



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Projeto de Lei nº 43/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "Da nova redação ao art. 3ª, da Lei municipal nº 03.07.2017, institui o programa de incentivo a regularização fiscal no município de Cordeirópolis, para a administração direta e Indireta e da outras providencias correlatas, conforme especifica.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objetivo prorrogar programa de incentivo a regularização fiscal do município.

O referido projeto não contempla gastos ou renuncias de receitas, desnecessário a apresentação de impacto financeiro.

Deste modo, não existe nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Finanças e orçamentos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 24 de agosto de 2017.

Rinaldo de Lima
Vereador PMDB

Cássia de Moraes
Vereadora PDT

Antonio Marcos da Silva
Vereador PT

PROTÓCOLO Nº 01539/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 25/08/2017 HORA: 15:51
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 43/2017 Da nova redação ao art. 3º, da Lei Municipal nº 3.058, de 03.07.2017(institui